

ICISMEP inicia nova fase em Hospital de Belo Vale

Iniciativa prevê ações voltadas à qualificação dos serviços, ao aprimoramento dos processos e à oferta de atendimento mais eficiente à população atendida pelo Hospital Henrique Penido



Hospital Municipal Henrique Penido - Município de Belo Vale

Belo Vale em parceria com o ICISMEP terá nova gestão no Hospital Henrique Penido. Essa parceria, formalizada por meio de Contrato de Programa, tem como objetivo qualificar os serviços, aprimorar os processos internos e contribuir para a melhoria contínua da assistência prestada à população.

Com experiência em gestão e saúde pública, o ICISMEP atuará em conjunto com o Município na organização dos fluxos de trabalho, no aprimoramento da gestão hospitalar e na implementação de medidas voltadas à eficiência dos serviços oferecidos pela unidade.

A atuação também buscará otimizar a infraestrutura existente e promover racionalidade no uso dos recursos disponíveis.

A parceria representa a união de planejamento, conhecimento técnico e responsabilidade institucional em torno de propósito comum: qualificar a saúde pública de Belo Vale.

Essa parceria está celebrada pelo Contrato de Programa nº 058/2026, assinado em 31 de julho de 2026. Belo Vale, situada na microrregião de Belo Horizonte / Nova Lima / Caeté, é administrada pela gestão do Prefeito José Lapa dos Santos.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução no 133, de 27 de agosto de 2026. Autoriza a concessão de gratificação temporária no importe de 10% a empregado público no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o diretor institucional, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15o Alteração Contratual e pela Resolução no 110/2026; Resolvem: Art. 1o. Fica concedida gratificação fixa à empregada Samanta Beatriz Halfeld, matrícula no 1733, justificada pela responsabilidade técnica centralizada pela instrução dos processos de medicamentos e materiais médico-hospitalares e emissão dos pareceres técnicos. Art. 2o. A concessão dessa gratificação temporária determinada pelo art. 1o será de 10% (dez por cento), que perdurará enquanto persistirem as responsabilidades adicionais e as condições que motivam esta concessão. Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 26 de agosto de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução no 134, de 27 de agosto de 2026. Autoriza a concessão de gratificação temporária no importe de 20% a empregado público no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o diretor institucional, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15o Alteração Contratual e pela Resolução no 110/2026; Resolvem: Art. 1o. Fica concedida gratificação fixa à empregada Stela da Silva Pereira Diniz, matrícula no 1749, justificada pela supervisão do Setor de Licitações, acumulada com a gestão de atas e contratos; controle, recebimento e organização dos processos do setor. Art. 2o. A concessão dessa gratificação temporária determinada pelo art. 1o será de 10% (dez por cento), que perdurará enquanto persistirem as responsabilidades adicionais e as condições que motivam esta concessão. Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 27 de agosto de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 668/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 669/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 670/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Ama Comércio de Alimentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 671/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: BH Farma Comércio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 672/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Biotech Logística Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 673/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 674/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Mark Atacadista Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 675/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 676/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 677/2026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: MCW Produtos Médicos e Hospitalares. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 678/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 679/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 680/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 681/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Nexxa Farmacêutica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 682/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 683/2026. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Sameh Soluções Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 668/2026 a nº 683/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 52/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – “C”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 28/2026. Ata de Registro de Preços nº 591/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 03 e nº 06, constantes na Ata de Registro de Preços em referência. Solicitante: Rio Doce Comércio de Veículos Ltda. – CNPJ nº 13.426.763/0001-40. DECISÃO. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 28/2026, decorrente do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa Rio Doce Comércio de Veículos Ltda., em relação aos itens nº 03 e nº 06 da Ata

de Registro de Preços nº 591/2025; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando o disposto no art. 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, segundo o qual, na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, é facultado requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize a manutenção das condições inicialmente pactuadas; Considerando que a requerente fundamentou seu pedido na ocorrência de aumento dos preços praticados pela montadora. Considerando que, para comprovação dos fatos alegados, a requerente apresentou documentação fiscal destinada à demonstração dos custos, tendo posteriormente formulado nova solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, com atualização dos valores inicialmente pleiteados; Considerando que, no curso da instrução processual, os demais licitantes foram convocados para manifestação quanto à possibilidade de fornecimento dos objetos nas condições estabelecidas no procedimento licitatório, tendo sido constatado que, para o item nº 03, a empresa Comércio Comércio apresentou a proposta de menor valor, no montante de R\$ 288.000,00, enquanto, para o item nº 06, manifestou interesse em assumir o fornecimento pelo valor de R\$ 299.000,00; Considerando que, instada a se manifestar quanto à adequação dos preços, a requerente concordou em prosseguir com o reequilíbrio do item nº 03 pelo valor de R\$ 288.000,00 e, posteriormente, concordou em adequar o preço do item nº 06 para R\$ 299.000,00; Considerando que o Setor de Transportes realizou pesquisa mercadológica com o objetivo de aferir a compatibilidade dos valores pleiteados com os preços praticados no mercado, tendo constatado que os valores apresentados permanecem compatíveis com os preços atualmente praticados; Considerando que, quanto ao item nº 06, a empresa Rio Doce Comércio de Veículos Ltda. manifestou concordância em adequar o preço para R\$ 299.000,00, valor correspondente à proposta apresentada pela empresa Societe Comércio, tendo o Setor de Custos verificado que referido valor permanece abaixo do custo de aquisição apurado; Considerando que a regularidade da pesquisa mercadológica foi atestada pelo Setor de Controladoria do Consórcio; Considerando que o Setor de Transportes, após análise da documentação comprobatória constante dos autos e da pesquisa mercadológica realizada no curso da instrução processual, verificou a compatibilidade dos valores pleiteados com os preços praticados no mercado e ponderou a imprescindibilidade da manutenção do fornecimento dos veículos para o atendimento das demandas do setor, manifestando-se, à vista do conjunto dos elementos analisados, favoravelmente ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando que os itens objeto do pedido possuem relevante importância para a Instituição e para os Municípios consorciados, por se tratarem de veículos essenciais à prestação dos serviços de transporte sanitário, sendo o item nº 03 destinado à ambulância tipo A – simples remoção, e o item nº 06 destinado ao transporte sanitário com acessibilidade; Considerando a manifestação favorável do Setor de Transportes quanto ao deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens nº 03 e nº 06; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 329/2026; DECIDO pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 03 e nº 06 da Ata de Registro de Preços nº 591/2025, passando os respectivos valores para R\$ 288.000,00 e R\$ 299.000,00, respectivamente. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento anteriores à data de 27 de fevereiro de 2026. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Consórcio ICISMEP, nos termos da legislação aplicável. A eventual interposição de recurso não terá efeito suspensivo. Belo Horizonte/MG, 31 de agosto de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 135/2026 de 31 de agosto de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio Da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução nº nº 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL -----R\$ 2.550.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.550.000,00 Total da Unidade 02 -----R\$ 2.550.000,00 Total da Instituição 01 -----R\$ 2.550.000,00 Total Geral Acrescido -----R\$ 2.550.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - A abertura de crédito suplementar decorre do recebimento de recursos especializados de oftalmologia em unidade móvel, bem como de serviços hospitalares e médicos destinados à redução das filas de cirurgias eletivas, conforme estabelecido na referida proposta. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 31 de agosto de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP; Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 136/2026 de 31 de Agosto de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras

providências. Arnaldo de Oliveira Chaves Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio Da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução nº nº 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO CIRURGICO -----R\$ 2.466.492,64 Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 2.466.492,64 Total da Unidade 02 -----R\$ 2.466.492,64 Total da Instituição 01 -----R\$ 2.466.492,64 Total Geral Acrescido -----R\$ 2.466.492,64 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - A abertura de crédito suplementar decorre do recebimento de recursos previstos na proposta nº 36000755641202600, visando incluir saldo orçamentário para custeio de serviços ambulatoriais especializados de oftalmologia em unidade móvel, bem como de serviços hospitalares e médicos destinados às filas de cirurgias eletivas, conforme estabelecido na referida proposta. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 31 de agosto de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP; Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 137/2026 de 31 de Agosto de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução nº nº 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.621.000 - 3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial -----R\$ 5.000.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 5.000.000,00 Total da Unidade 02 -----R\$ 5.000.000,00 Total da Instituição 01 -----R\$ 5.000.000,00 Total Geral Acrescido -----R\$ 5.000.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - A abertura de crédito suplementar decorre do recebimento de recursos, conforme estabelecido na Resolução SES/MG Nº 11.233, de 26 de maio de 2026, e tem por finalidade a criação de novo elemento de despesa, assegurando os recursos necessários ao custeio da atenção especializada ambulatorial, em atendimento ao disposto na referida resolução. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 31 de agosto de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP; Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 591/2025 - Processo Licitatório nº 81/2025 - Pregão Eletrônico nº 53/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias e veículo com acessibilidade, zero quilômetros. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 03 e 06 (Resolução SES 9.332 E 9.122 - Ambulância tipo A simples remoção furgão - Descritivo conforme o termo de referência.) e (Resolução SES 9.332 E 9.122 - Veículo transporte sanitário acessibilidade - Descritivo conforme o termo de referência.) que passam a vigorar nos valores de R\$ 288.000,00 e R\$ 299.000,00, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo no 28/2026. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 27/02/2026. Empresa detentora: Rio Doce Comércio de Veículos LTDA., CNPJ sob o n.º 13.426.763/0001-40. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 13/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks, workstations, monitores, periféricos e acessórios de ergonomia para postos de trabalho. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 70.420.466,58 (setenta milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 31 de agosto de 2026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000